



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 5-2-6

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais do Servidor FABRÍCIO ANDRADE DOS REIS, Diretor de Assuntos Parlamentares;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria;

R E S O L V E , de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder ao funcionário FABRÍCIO ANDRADE DOS REIS, Diretor de Assuntos Parlamentares, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 26 de maio de 2015, o segundo quinquênio de serviço público, fazendo o servidor, doravante, jus ao cômputo daquela vantagem, acrescendo seus vencimentos mensais, observado em tudo o disposto no artigo 37, XIV, da Constituição Federal.

Campo Limpo Paulista, 08 de Junho de 2015.

A Mesa da Câmara,


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Presidente


ANTONIO FIAZ CARVALHO
1º Secretário


ADALBERTO JOVENTINO DA SILVA
2º Secretário


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças

